



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1461/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias remanescentes de Licença Prêmio à servidora REGINA HELENA PASSOS DE CARVALHO, Técnica Ministerial, matrícula nº 15944, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, referentes ao quinquênio ininterrupto de 11/04/1998 a 10/04/2003, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 24 de junho de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça